



**eMOVIES – FSA - ESPAÇO DE MOBILIDADE VIRTUAL NO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS 2023/01
INÍCIO DAS AULAS 2023/2**

O **Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES)** é uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às instituições de ensino superior participantes uma alternativa aos modelos de mobilidade tradicional à promoção do intercâmbio acadêmico no ensino superior, dando aos estudantes a oportunidade de cursar matérias de modo virtual ou a distância oferecida por outras instituições membros da OUI.

Atualmente, o programa conta com 119 instituições membros. Desde abril de 2021, o Centro Universitário Fundação Santo André é uma universidade membro o que permite que os professores ofereçam disciplinas ou cursos na plataforma e os alunos cursem disciplinas ou cursos online em universidades estrangeiras do programa, de maneira gratuita, concomitantemente com seus estudos na FSA.

A Assessoria de Relações Internacionais do Centro Universitário Fundação Santo André está vinculada à Pro-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) e compõe o Programa de Internacionalização Institucional previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional. Neste edital estão regulamentadas as normas e procedimentos para candidatura e pré-seleção de estudantes que desejam participar do **Programa eMovies-FSA**, sendo que o início das aulas será em 2023/2.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. As normas para a candidatura e pré-seleção de alunos, funcionários e docentes ao Programa eMOVIES devem ser consideradas conforme cronograma da edição em vigor.

1.2. As oportunidades de disciplinas e cursos, instituições e número de vagas estão disponíveis no documento Relação de Vagas (<https://www.fsa.br/mobilidade-academica/>).

1.3. O número de vagas disponíveis para cada disciplina ou curso é definido pelas instituições participantes do programa e são destinadas aos alunos de todas as instituições participantes do programa eMovies. Desta forma, não há garantia que os pré-selecionados do Centro Universitário Fundação Santo André serão de fato aceitos visto que concorrerão com pré-selecionados de outras instituições participantes do Programa eMOVIES. O critério de seleção é de responsabilidade da instituição estrangeira.

1.4. Fica a cargo de cada candidato verificar nos itens “Consulte as disciplinas por área” e “Relação de Vagas”, ambos disponíveis na aba de Mobilidade Internacional no site da FSA, a oferta de disciplinas e cursos, seus requisitos específicos, o idioma em que serão ministradas as aulas e a compatibilidade com seu curso e/ou trabalho no Centro Universitário Fundação Santo André.

1.5. Os cursos e disciplinas disponíveis no Programa eMOVIES poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares ou ao horário de trabalho do Centro Universitário Fundação Santo André. Portanto, caberá ao candidato atentar-se aos horários de ambas as instituições para adequar sua grade de horários. NO CASO DOS ESTUDANTES, NÃO PODERÃO SER ESCOLHIDAS DISCIPLINAS QUE JÁ ESTEJAM SENDO OFERTADAS NA MATRIZ CURRICULAR DO ALUNO.

1.6. Se os alunos desejarem aproveitar os créditos cursados na mobilidade virtual no Centro Universitário Fundação Santo André, eles deverão permanecer matriculados no Centro Universitário Fundação Santo André, em conformidade com o plano de estudos desenvolvido na instituição estrangeira. O APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS SEMPRE SE DARÁ NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA MATRIZ DO CURSO CORRESPONDENTE DA FSA.

1.7. No caso dos estudantes, durante o período de mobilidade acadêmica, ele continuará pagando as mensalidades do Centro Universitário Fundação Santo André. Caso o candidato possua crédito educativo (Fies ou outros), ele manterá sua isenção ou desconto nas mensalidades do Centro Universitário Fundação Santo André.

1.8. De modo geral, o candidato que for selecionado (aluno, docente ou funcionário) estará isento de taxas escolares na universidade participante.

1.9. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição participante.

1.10. O estudante que se inscrever e realizar o curso no Programa eMOVIES deve estar ciente de que sua formatura no Centro Universitário Fundação Santo André poderá sofrer um atraso devido ao processo de aproveitamento dos estudos como atividades complementares realizados na mobilidade virtual. Esta decisão é de responsabilidade de cada candidato. Para mais informações sobre o processo de aproveitamento de disciplinas, ver item 5.1.

1.11. **O candidato que não cumprir alguma das etapas do processo pré-seletivo será considerado desistente e estará imediatamente desclassificado do mesmo.** As etapas do processo pré-seletivo consistem em: inscrição (entrega de todos os documentos de inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma – item 6), certificado de proficiência no idioma exigido pela instituição estrangeira (se for solicitado) e confirmação do interesse na vaga.

IMPORTANTE: Após a inscrição no formulário do Google Forms (Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUhzcgh2uHGOeHKhN3kw8hA5Rz18uGIYONVswy97MI2zt9A/viewform>), o candidato deverá aguardar o contato da Assessoria de Relações Internacionais que ocorrerá após o encerramento do prazo das inscrições da pré-seleção da Fundação Santo André (ver o item 6, cronograma).

1.11. Caso necessite de esclarecimentos adicionais, o candidato deverá mandar um e-mail para internacional@fsa.br usando seu endereço eletrônico da FSA. Além disso, o candidato deve estar atento aos e-mails que serão enviados para o seu institucional em todas as fases do processo de mobilidade (pré-seleção, candidatura, durante a mobilidade virtual e após a conclusão). Caso o candidato esteja enfrentando dificuldades de acesso a este endereço eletrônico, ele deverá solucionar tais dificuldades junto ao suporte@fsa.br.

1.12. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

1.13. Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

1.14. Os candidatos podem ter acesso às próprias notas recebidas nas etapas do processo de pré-seleção, mediante solicitação por e-mail para internacional@fsa.br. As notas dos demais candidatos permanecerão sob sigilo e não serão divulgadas.

1.15. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à Assessoria de Relações Internacionais ou Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio dos e-mails internacional@fsa.br ou proppex@fsa.br.

1.16. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ouvindo a Reitoria.

IMPORTANTE: as normas aqui referidas tratam de um processo de **pré-seleção** para as vagas disponibilizadas à FSA pelas universidades participantes. A resposta final caberá à instituição participante, mediante envio da **Carta de Aceite** ou outra confirmação oficial (em caso de aprovação).

2. INSCRIÇÕES E PRÉ-SELEÇÃO

2.1. REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado ou ser docente/ funcionário da FSA.
- b. No caso dos estudantes, estar ou já ter cursado o terceiro semestre do curso.
- c. No caso dos estudantes, ter índice acadêmico igual ou superior a 60.
- d. No caso dos estudantes, não ser objeto de sanções acadêmicas e disciplinares no momento da candidatura.
- e. Ter suficiência ou proficiência linguística no idioma caso seja exigido pela instituição de ensino (consulte os requisitos das disciplinas desejadas).

IMPORTANTE: Por enquanto, o processo de inscrição é o mesmo para estudantes, docentes e funcionários. Contudo, nem todas as instituições parceiras já validaram a participação de docentes e funcionários das instituições parceiras. Por conta disso, **é recomendável que os docentes ou funcionários fiquem atentos ao observarem os critérios de inscrição nas disciplinas e/ou entrem em contato com a Assessoria de Relações Internacionais da FSA para que ela esclareça a questão com o responsável pelo eMOVIES na instituição anfitriã potencial a fim de validar a solicitação e confirmar a documentação exigida.**

2.2. DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

Para inscrever-se no processo de pré-seleção de 2023/1 do Programa eMOVIES, cada candidato deverá providenciar e encaminhar os documentos digitalizados listados abaixo pelo formulário de inscrição online (Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUhzcgh2uHGOeHKhN3kw8hA5Rz18uGIYONVs_wy97M_l2zt9A/viewform) devidamente preenchido com as seguintes informações até a data estabelecida no cronograma deste Edital:

- a. Informe das disciplinas que pretende cursar na instituição de destino (nome, ementa e carga horária).

IMPORTANTE: o candidato não poderá manifestar interesse em mais de duas disciplinas por inscrição.

IMPORTANTE 2: Algumas disciplinas têm um prazo mais curto de inscrição do que a data estabelecida neste edital. Deste modo, caso o candidato queira se inscrever em uma destas disciplinas, ele deverá enviar a documentação considerando o prazo final da candidatura da disciplina desejada e com **MUITA ANTECEDÊNCIA** para que a Assessoria de Relações Internacionais possa avaliar estes casos especiais.

IMPORTANTE 3: Para que a inscrição nos cursos do eMOVIES seja efetuada é necessário o envio de informações dos interessados e as informações adicionais solicitadas pela universidade que **está ofertando o curso de interesse EXCLUSIVAMENTE pelo nosso formulário eletrônico de inscrição. O formulário de inscrição da FSA será o documento de referência para avaliação das candidaturas e cumprimento do edital. O candidato que se inscrever pelo formulário do eMOVIES NÃO TERÁ A SUA CANDIDATURA CONSIDERADA E AVALIADA.**

- b. No caso dos estudantes, aceite da coordenação do curso quanto ao plano das disciplinas (pode ser cópia do e-mail do coordenador aprovando a relação das disciplinas).
- c. Cópia colorida da página de identificação do RG, CNH ou passaporte brasileiro. Lembrando que algumas instituições apenas aceitam alunos que possuem passaporte. Conferir exigência na Relação de Vagas (<https://www.fsa.br/mobilidade-academica/>).

- d. Comprovante de Proficiência na língua estrangeira, caso seja requerido pela instituição estrangeira (TOEFL, IELTS, DELE, DELF, DALF e etc.), conforme descrito na Relação de Vagas <https://www.fsa.br/mobilidade-academica/>).

É de responsabilidade de cada candidato verificar as informações fornecidas na documentação entregue durante o processo de pré-seleção, inclusive dados pessoais e informações da universidade participante pretendida. O formulário de inscrição será o documento de referência para avaliação das candidaturas e cumprimento do edital.

O candidato é ciente que deve cumprir os pré-requisitos próprios de cada curso/matéria do (da) qual busca participar.

2.3. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

Serão disponibilizadas até 50 vagas de participação. No caso dos estudantes, o critério de classificação se dará por meio do índice de aproveitamento acadêmico IAA no curso que o aluno está regularmente matriculado, devendo o aluno ter no mínimo IAA maior que 60. Havendo mais candidatos que vagas para determinada disciplina ou curso, estes serão classificados de acordo com o coeficiente de rendimento acadêmico, em ordem decrescente.

2.3.1 Critérios de Desempate

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos que estejam concorrendo à mesma disciplina ou curso, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem estabelecida abaixo:

- a) Candidato com maior idade.
- b) Sorteio.

3. RESULTADOS

3.1. DIVULGAÇÃO

Os resultados finais serão divulgados em <https://www.fsa.br/mobilidade-academica/> de acordo com o cronograma estipulado neste Edital (ver item 6, cronograma). **Portanto, após preencher o formulário de pré-seleção o candidato deverá AGUARDAR o prazo de inscrições encerrar para ser notificado sobre a sua aprovação no processo seletivo.** Caso a disciplina que o candidato se inscreveu tenha um prazo de inscrição anterior ao estipulado neste Edital, o candidato deverá enviar um e-mail manifestando seu interesse na vaga o antes possível a fim de que a Assessoria de Relações Internacionais possa avaliar este caso especial.



3.2. CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar uma confirmação da vaga por e-mail à Assessoria de Relações Internacionais (internacional@fsa.br) usando seu e-mail institucional, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 6). A não confirmação de interesse no prazo indicado implica desistência da vaga.

Aconselhamos que o envio da mensagem eletrônica de confirmação de ocupação de vaga seja acompanhado de uma confirmação de leitura visto que falhas de comunicação e de sistema podem ocorrer durante esse processo. Caso desista da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar de imediato à Assessoria de Relações Internacionais (internacional@fsa.br).

3.3. SUPLENÇA

Caso alguma vaga não seja confirmada pelo candidato titular pré-selecionado, o primeiro suplente será contatado pela Assessoria de Relações Internacionais (internacional@fsa.br), via e-mail institucional, para que confirme o seu interesse na referida vaga, dentro do prazo estabelecido no cronograma. A não confirmação de interesse pelo suplente no prazo indicado implica desistência da vaga.

4. CANDIDATURA PARA A INSTITUIÇÃO CONVENIADA

Uma vez finalizada a pré-seleção, os estudantes selecionados serão contatados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais com instruções para darem andamento às suas candidaturas nas instituições participantes. **Cabe aos selecionados estarem atentos ao e-mail *institucional* informado no formulário de inscrição para acompanharem esta fase do processo.**

Os critérios de avaliação das instituições participantes não são divulgados e são de sua inteira responsabilidade. A FSA não poderá interferir nessa decisão.

4.1. Análise das candidaturas e carta de aceite

Fica a cargo das instituições participantes analisarem as candidaturas e emitirem os pareceres finais, através do envio da Carta de Aceite por correio e por via eletrônica, em caso de aprovação. Sendo a Carta de Aceite enviada diretamente ao estudante, **este deverá enviar uma cópia à Assessoria de Relações Internacionais, até 72h após seu recebimento, para o e-mail internacional@fsa.br, solicitando a confirmação de recebimento.**

As candidaturas só serão consideradas aprovadas mediante o recebimento da Carta de Aceite emitida pela Instituição de destino. O envio deste documento leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições conveniadas, **que não são compartilhadas**

com a FSA. Portanto, a Assessoria de Relações Internacionais não tem informações sobre a forma de avaliação e o prazo que as instituições de destino dispensam para avaliar as candidaturas. Do mesmo modo, a FSA não poderá interferir neste processo.

5. ANDAMENTO E CONCLUSÃO DA MOBILIDADE VIRTUAL

5.1. Andamento da mobilidade virtual

Após o aceite do selecionado, a instituição de destino ficará responsável por realizar o contato e instruir o estudante a respeito de todos os trâmites que o aluno deverá cumprir ao ingressar na mobilidade acadêmica virtual, como o modo de funcionamento da instituição de destino, da disciplina escolhida e outras informações adicionais que a instituição de destino julgar relevante. Como estas informações são exclusivas da instituição de destino, a Assessoria de Relações Internacionais não tem acesso e tampouco pode interferir no processo. Portanto, toda a comunicação, questionamentos, dúvidas e esclarecimentos deverão ser realizados diretamente pelo e-mail disponibilizado pela instituição de destino (do professor ou coordenador da disciplina ou mesmo o e-mail de contato que a instituição de destino utilizou para se comunicar com o estudante após a sua aprovação).

5.2 Conclusão da mobilidade virtual

O selecionado deverá realizar as atividades programadas e avaliativas da instituição de destino. Em caso de aprovação, após o curso, ele receberá um certificado de conclusão da disciplina da instituição de destino. Este certificado deverá ser encaminhado para o e-mail da Assessoria de Relações Internacionais (internacional@fsa.br) para que a conclusão da mobilidade acadêmica virtual fique registrada.

5.3 Aproveitamento de Disciplinas

Após o período de mobilidade virtual, o aluno poderá solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas na instituição participante nas ATIVIDADES COMPLEMENTARES de seu curso diretamente pelo sistema eletrônico das ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

5.4. Eventos Mobilidade Acadêmica

No semestre após a conclusão da mobilidade virtual, o candidato deverá estar disponível para participar de atividades de divulgação sobre o intercâmbio, caso solicitado pela Assessoria de Relações Internacionais, Proppex ou Comunicação da Fundação Santo André.

6. CRONOGRAMA

15/03/2023	Chamada do Edital de Pré-Seleção de Candidatos 2023/01 – Programa eMOVIES e abertura das inscrições
30/04/2023	Abertura das inscrições para a pré-seleção de Candidatos 2023/1 – Programa eMOVIES
16/06/2023	Encerramento das inscrições: data limite para entrega dos documentos (conforme item 2.2) no formulário do Google específico Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUhzcgh2uHGOeHKhN3kw8hA5Rz18uGIYONVswy97MI2zt9A/viewform
20/06/2023	Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) em https://www.fsa.br/mobilidade-academica/
22/06/2023	Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes), por e-mail para internacional@fsa.br .
24/06/2023	Assessoria de Relações Internacionais entra em contato com os alunos pré-selecionados para dar encaminhamento às candidaturas para as universidades parceiras.

DÚVIDAS GERAIS

Acesse:

Mobilidade Acadêmica/ FSA: <https://www.fsa.br/mobilidade-academica/>

eMovies: <https://emovies.oui-iohe.org/en/faq/>